



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 219/2025

AUTORIA: VEREADOR FRANK ALVES.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Frank Alves, em 26 de março de 2025, propõe denominar de **“Rua Vereador Severino Germano”** uma das vias públicas do município de Campina Grande, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme o art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto visa homenagear o Vereador Severino Germano, atribuindo seu nome a uma nova rua municipal.

Consulta realizada ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de rua, praça, escola ou honraria municipal com o nome “Vereador Severino Germano”, não havendo, portanto, duplicidade ou impedimento à originalidade da homenagem.

A proposição atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais relativas à denominação de logradouros públicos.

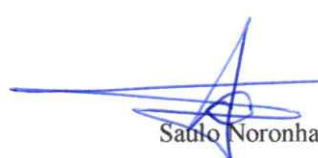
Por se tratar de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

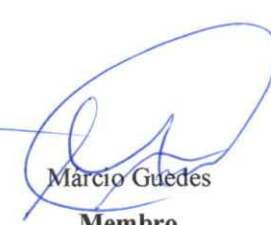
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Abril de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Marcio Guedes
Membro